



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO

Edital PPGGEO/UFPI No. 02, de 28 de maio de 2019

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PPGGEO

1.A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, considerando o Regimento do PPGGEO/UFPI aprovado pela Resolução 061/2014 do CEPEX de 22 de abril de 2014 e, demais normas internas, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 02 (duas vagas) na categoria de Professor Permanente e de até 02 (duas vagas) para Professor Colaborador, conforme o quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Vagas para Professor Permanente	Vagas para Professor Colaborador
Ensino de Geografia	01	01
Estudos Regionais e Geoambientais	01	01

1.DESCRICÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Organização do Espaço e Educação Geográfica

2.1.1 Linha de Pesquisa em Ensino de Geografia: propõe-se a realização de estudos a respeito dos conhecimentos ligados ao ensino da disciplina, no tocante aos aspectos históricos, teóricos, epistemológicos e metodológicos, tendo como escopo a qualificação de professores de Geografia de diversos níveis de ensino em relação ao domínio desses conhecimentos. Nesse sentido, objetiva-se acumular diversas contribuições teóricas da educação para a Geografia, concernentes ao estudo do currículo, das teorias da aprendizagem, da formação docente e das práticas pedagógicas, orientando-os, principalmente, para a realidade educacional brasileira e piauiense. Neste último caso, concentra esforços no resgate da produção geográfica escolar e nas racionalidades que fundamentam a prática professoral nas instituições educacionais do Estado.

2.1.2 Linha de Pesquisa em Estudos Regionais e Geoambientais: propõe-se à realização de estudos sobre a organização e estratégias de gestão do espaço regional brasileiro, suas relações com os processos urbanos e rurais, em especial no território piauiense. Deste modo, visa a realização de estudos de infraestruturas econômicas e dos arranjos espaciais, considerando fatores históricos estruturantes e nexos territoriais e ambientais. Em decorrência, propõe-se a levar em consideração os estudos geográficos em diferentes escalas, analisando a dinâmica da natureza, tanto em seus aspectos característicos como em suas relações com a cultura e a sociedade. Em razão disso, a linha preconiza também a reflexão e a execução de estudos sobre o pensamento geográfico e os aspectos epistemológicos e metodológicos.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via e-mail do PPGGEO (ppgge@ufpi.edu.br) no período entre **03/06/2019 a 09/06/2019**. No ato da inscrição o candidato deverá enviar, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, a ficha de inscrição preenchida e os documentos solicitados no **item 4** deste edital.

3.2 Para concorrer ao processo seletivo de credenciamento no PPGGEO o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

a) **Categoria Professor Permanente:** **SER** Professor do quadro docente ativo ou inativo de instituições de ensino superior contratado em Regime de 40 h semanais e/ou Dedicção Exclusiva; ou ser pesquisador de instituições de pesquisa científica e tecnológica, também, contratados em um desses dois regimes de trabalho. E, que desenvolvam projetos ou atividades vinculadas às linhas de pesquisa do Programa;

b) **Categoria Professor Colaborador:** **TER** experiência e produção consistente em áreas de pesquisa de interesse do PPGGEO, que integrem ou tenham integrado o corpo docente de outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu reconhecidos pela Capes;

c) A comprovação da produção científica e da experiência profissional será feita mediante a apresentação de comprovação de projetos de pesquisa e/ou disciplinas ministradas em curso de Graduação ou Pós-graduação na linha do programa, objeto deste edital (**itens 2.1.1 e 2.1.2**) no quadriênio 2016-2018;

d) O **NÃO** atendimento a qualquer um dos critérios supramencionados eliminará o candidato do processo seletivo.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Cópia de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto;
- 4.2 Cópia de Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- 4.3 Cópia de Diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Geografia ou ciências afins;
- 4.4 Cópia de Diploma de Doutorado;
- 4.5 Comprovante de vínculo empregatício em Regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva em Instituições de Ensino Superior ou instituições de pesquisa científica e tecnológica;
- 4.6 Cópia do Currículo Lattes **atualizado a partir de janeiro de 2019, com os comprovantes solicitados no Anexo III;**
- 4.7 Cópia de Projeto de Pesquisa em andamento com seu respectivo cadastro junto a CGP/UFPI. Em caso de docente externo, solicita-se o mesmo cadastro junto à sua instituição de origem;
- 4.8 Comprovante de vínculo em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq **atualizado a partir de janeiro de 2019;**
- 4.9 Declaração ou certificado que comprove atividades de pesquisa ou disciplinas ministradas em curso de Graduação ou Pós-graduação na linha do programa, objeto deste edital (itens 2.1.1 e 2.1.2).

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO QUADRO DOCENTE do PPGGEO

- 5.1 Apresentar produção científica coerente com a linha de pesquisa do Programa.
- 5.2 Ter participado de uma Banca de Defesa em Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*.
- 5.3 Ter, pelo menos, um projeto de pesquisa cadastrado junto ao órgão competente da instituição de origem.
- 5.4 Ter no mínimo uma orientação de Iniciação Científica.
- 5.5 Ter publicado, pelo menos, três produções qualificadas na área de Geografia, no último triênio, (2016 a 2018), conforme as especificações abaixo:

5.5.1 Artigos publicados em revista especializada/periódicos classificados como nacionais ou internacionais nas relações do QUALIS (Extrato A ou B);

5.5.2 Capítulo de livro ou livro com Conselho Editorial e ISBN.

5.5.3 Ter, pelo menos, dois trabalhos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais, não sendo tomados em consideração eventos de iniciação científica.

5.6 A NÃO apresentação de qualquer documento obrigatório implica em indeferimento da inscrição.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

6.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao atendimento das **alíneas do item 3.2 e item 4**, deste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA(S) VAGA(S) E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A classificação para o preenchimento das vagas será feita considerando a Tabela de Pontuação, em anexo, convertida em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

7.2 Os candidatos com maior número de pontos obtidos ocuparão as vagas seguindo a ordem decrescente de classificação.

7.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: maior idade, maior tempo de titulação, maior quantidade de publicação em periódico, maior quantidade de publicação de livro, maior quantidade de publicação em capítulo de livro e sorteio.

8 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado até o dia 19 de junho de 2019 no site da UFPI e do PPGGEO.

9. REMUNERAÇÃO

9.1 As atividades de docência no Programa de Pós-Graduação em Geografia, PPGGEO da Universidade Federal do Piauí – UFPI, não implicam em remuneração extra para professores Permanentes e nem para colaboradores.

10 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do processo seletivo será apresentado à Coordenação e ao Colegiado do PPGGEO da Universidade Federal do Piauí – UFPI para análise, discussão, apreciação e homologação.

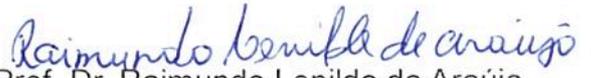
11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será permitida a anexação de documentação após o envio da inscrição. O PPGGEO considera-se isento de qualquer responsabilidade do não recebimento de documentação em função de problemas técnicos.

11.2 A inscrição no Processo seletivo para a seleção de docentes para o credenciamento ao PPGGEO/UFPI, implica em conhecimento integral das normas apresentadas pelo presente Edital.

11.3 Em caso de classificação de candidato(a)s em quantidade superior ao número de vagas, **não serão convocados posteriormente**, tendo em vista que o edital perderá a sua validade após a finalização do credenciamento.


Prof.^a. Dr.^a. Andrea Lourdes Monteiro Scabello.
Presidente da comissão


Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo
Coordenador do PPGGEO

ANEXO I – FICHA PARA INSCRIÇÃO
Preenchimento obrigatório pelo(a) candidato(a)
Via para anexar ao processo

Nome completo:

RG:

C.P.F.:

Endereço completo:

CEP:

Bairro:

Município:

Estado:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Instituição:

Cargo/Função:

Assinatura:

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO			
Checagem obrigatório pelo(a) candidato(a)			
Nome completo:			
Instituição:			
	Documentos	Candidato(a)	Comissão
4.1	Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Documento similar com foto.		
4.2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.		
4.3	Cópia do Diploma de Graduação em Geografia e áreas afins		
4.4	Cópia do Diploma de Doutorado concluído em Geografia e áreas afins		
4.5	Comprovante autenticado de vínculo empregatício em regime de 40 h ou de dedicação exclusiva na IES ou em institutos científica e tecnológica		
4.6	Cópia do Currículo Lattes atualizado		
4.7	Cópia de Projeto de Pesquisa em andamento com seu respectivo cadastro junto a CGP/UFPI. Em caso de docente extremo, solicita-se o mesmo cadastro junto a instituição de origem		
4.8	Comprovante de vínculo a Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq atualizado e de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso		
4.9	Declaração ou certificado que comprove atividades de coordenação de curso de Licenciatura em Geografia ou ministração de disciplinas em curso de graduação e/ou pós-graduação na área de ensino de Geografia		
	Soma		
Local:			
Data:			
Assinatura:			

Anexo 3 – tabela de pontuação – Período de 2016 a 2018

Preenchimento obrigatório pelo(a) candidato(a)

Nome completo:

Instituição:

PRODUÇÃO ACADÊMICA - PERÍODO 2016 a 2018

COM CÓPIAS COMPROBATÓRIAS

Artigo publicado em Revista	Pontuação	Quantidade de Máxima 05 (cinco)	Pontuação do(a) Candidato(a)	Checagem da comissão
Qualis A1	10,0			
Qualis A2	9,0			
Qualis B1	8,0			
Qualis B2	7,0			
Qualis B3	6,0			
Qualis B4	5,0			
Qualis B5	4,0			
Subtotal 1				
Capítulo de livro ou livro				
Capítulo de livro	5,0			
Organização de Livro	5,0			
Livro autoral em Geografia a partir de 80 páginas	10,0			
Subtotal 2				
Participação em Bancas				
Graduação	1,0			
Especialização	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Subtotal 3				
Orientações concluídas				
Iniciação Científica	2,0			
Especialização	2,0			
Mestrado	10,0			
Doutorado	15,0			
Subtotal 4				
Total geral				

Local:

Data:

Assinatura: